



**Sumário**

<i>Corregedoria.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>01</i>

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 69/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MUCIO CEVOLA ESMERALDO LIMA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1301788, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 2598/2011-GAB/1ºSRPRF/GO, de 06/10/11, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, lotada na Corregedoria da FUNAI e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 0443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003640/2011-47, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº01/FUNAI/CR-RORAIMA, de 29 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, e, em seus impedimentos, ao servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 708482, para fiscalizarem o Contrato nº 16/2011 firmado com a empresa EMBRATEL, referente ao fornecimento de internet, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-BVB de 24 de Maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº 09-11, de 13 de Junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº02/FUNAI/CR-RORAIMA, de 29 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, e, em seus impedimentos, ao servidor JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 446848, para fiscalizarem o Contrato nº 005/2011 firmado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA-CAER, referente ao fornecimento de água, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-BVB de 12 de Dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº 23-03, de 08 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº03/FUNAI/CR-RORAIMA, de 29 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 10922397, e, em seus impedimentos, ao servidor JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 446848, para fiscalizarem o Contrato nº 120/2010 firmado com a empresa BOA VISTA ENERGIA/ELETOBRAS, referente ao fornecimento de energia, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10/FUNAI/CR-BVB de 12 de Dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº 23-03, de 08 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº04/FUNAI/CR-RORAIMA, de 29 de janeiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 444030, para fiscalizarem o Contrato nº 272/2011 firmado com a empresa FRANCO ADMINISTRADORA LTDA, referente ao Conserto de Veículos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR-BVB de 18 de Maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº 06-13, de 12 de Julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº05/FUNAI/CR-RORAIMA, de 06 de fevereiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815068, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, para fiscalizarem o Contrato nº 273/2012 firmado com a empresa IRMÃOS ALVES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, referente aos serviços de hospedagem, eventos e fornecimento de alimentação, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº06/FUNAI/CR-RORAIMA, de 06 de fevereiro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELAYNE RODRIGUES MACIEL, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1961711, e, em seus impedimentos, ao servidor ROBSON GUIMARÃES COSTA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1940445, para fiscalizarem o Contrato nº 319/2012 firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao fornecimento de serviços de telefonia fixa, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 19 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702092, para fiscalizarem o Contrato nº 35/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa INWISEG RONDONIA SEGURANÇA LTDA – ME, referente a contratação de Serviços de vigilância e segurança armada com 24 horas ininterruptas, sendo dias normais, incluindo sábados, domingos e feriados, para atuarem nas dependências da Sede da FUNAI/CR Ji-Paraná e Anexo onde funcionam a CTL de Promoção, Setor de Educação, Setor de Atividades Produtiva e FPEA-Guaporé, Madeirinha e Uru Eu Wau Wau, em caráter emergencial, sendo, portanto 02 (dois) Postos de Serviços, por um período de 90 dias (Noventa dias), vigência de 01/03/2013 a 29/05/2013 no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Coordenador Regional